

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1682 de 13/08/05

DECRETO Nº 11.815/05
DE 02 DE AGOSTO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 90.190,29.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 90.190,29 (Noventa Mil, Cento e Noventa Reais e Vinte e Nove Centavos), destinado
a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20	Trânsito	
65.20-2645223.2003	Obras e Instalações	90.190,29
65.20-449051		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2004.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de agosto
de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

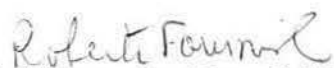


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos